

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE N° 008/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2015 DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO E QUANTITATIVO (ANEXO IV) QUE COMPÕE O EDITAL.

Às quatorze horas do dia **trinta de março de 2015 (30/03/2015)**, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Presidente: Vinicius Buglia da Silva e os Membros: Bartira Soares Monteiro e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à **CARTA CONVITE N° 008/2015** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **SILFAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ N°. 06.330.611/0001-84, representada por Edson Luiz Del Grande Silva, RG nº **.797.757-**, CPF/MF nº ***.522.168-**, **BELLA FLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - ME**, CNPJ N°. 12.936.078/0001-00, representada por José Domingues Neto, RG nº **.786.814-**, CPF/MF nº. ***.703.529-** e a empresa **RÚBIA RIBEIRO NARDARI - ME**, CNPJ N°. 08.050.446/0001-32, representada por Rúbia Ribeiro Nardari, RG nº **.345.662-**, CPF/MF nº ***.122.408-**. Prosseguindo à análise dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise do envelope nº 1 Documentos de Habilitação conforme a ordem de chegada acima, sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se a análise do envelope nº 2 Proposta de Preços sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de proposta de preços e validados pela comissão de licitações e rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **SILFAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, apresentou o valor total dos itens enumerados de 1 a 13 de **R\$ 43.023,70** (quarenta e três mil vinte e três reais e setenta centavos) a empresa **BELLA FLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - ME**, apresentou o valor total dos itens enumerados de 1 a 13 de **R\$ 48.924,80** (quarenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e a empresa **RÚBIA RIBEIRO NARDARI - ME**, apresentou o valor total dos itens enumerados de 1 a 13 de **R\$ 50.811,76** (cinquenta mil oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos). Após análise

minuciosa das propostas de preços a Comissão julgou como vencedora a empresa **SILFAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, por apresentar os melhores preços nos itens enumerados de 1 a 13, apresentando assim o preço no valor total de **R\$ 43.023,70** (quarenta e três mil vinte e três reais e setenta centavos) e compatíveis aos praticados no mercado, e a empresa **BELLA FLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - ME**, foi classificada em 2º lugar e a empresa **RÚBIA RIBEIRO NARDARI - ME** em último lugar. Ato contínuo o Presidente disponibilizou para análise os documentos de habilitação e das propostas facultando aos licitantes presentes as suas rubricas. Aberta a palavra aos presentes à sessão de abertura não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

O presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Vinicio Buglia da silva
Presidente

Bartira Soares Monteiro
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

SILFAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Edson Luiz Del Grande Silva
RG nº **.797.757-*

BELLA FLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - ME

José Domingues Neto
RG nº **.786.814-**

RÚBIA RIBEIRO NARDARI - ME

Rúbia Ribeiro Nardari
RG nº **.345.662-**

EM BRANCO